

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00096/2013 do Vereador Ricardo Nunes (PMDB)**

“Dispõe sobre a suspensão do efeito do Decreto nº 54.571, de 08 de novembro de 2013, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo RESOLVE:

Art. 1º Fica susgado os efeitos do Decreto nº 54.571, de 08 de novembro de 2013, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para desapropriação, de imóveis particulares situados no Distrito de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, necessários à implantação de terminal de ônibus.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”